



## **DECRETO Nº 136/2004**

Altera o Decreto nº 131/2004, de 04 de novembro de 2004, que aprova o loteamento urbano denominado "Jardim Yonezu", localizado na cidade de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 131/2004, de 04 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Rua projetada "A"; Rua projetada "B"; prolongamento da Rua Joaquim R. de Oliveira, com área total de 4.506,30 m<sup>2</sup> (quatro mil quinhentos e seis vírgula trinta metros quadrados)".

**Art. 2º.** O inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 131/2004, de 04 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Rua projetada "A"; Rua projetada "B"; prolongamento da Rua Joaquim R. de Oliveira, com área total de 4.506,30 m<sup>2</sup> (quatro mil quinhentos e seis vírgula trinta metros quadrados)".

**Art. 6º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 25 de novembro de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

LUIZ SIMON  
Secretário de Obras e Urbanismo

SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01 / 12 / 2004  
DE Nº 8939  
UMUARAMA, 01 / 12 / 2004  
*William Zanetti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO